---------- Ata da Reunião de Câmara N.º 6/2023 ----------

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

1. Período antes da ordem do dia; ----------

2. Balancete; ----------

3. Correspondência; ----------

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+"; -

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa 'Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +" - Subvenção à Natalidade'; ----------

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa 'Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +" - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância'; ----------

7. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;----------

8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; ----------

9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação; -------

10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira; ----------

11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; ----------

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;----------

13. Autorização de transportes solicitados pela Associação de Ténis da Madeira;----------

14. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de São Vicente; ----------

15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;----------

16. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco; ----------

17. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE Visconde Cacongo; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

18. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar e Creche de Maroços e Santo António da Serra; ----------

19. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto Superior de Administração e Línguas; ----------

20. Autorização de apoio solicitado pela Associação Terra dos Sonhos; ----------

21. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023; ----------

22. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - "Porto Moniz Cuida +"; ----------

23. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira; ----------

24. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal; ----

25. Aprovação da taxa a aplicar em parque de estacionamento localizado na Rua Forte São João Batista, n.º 3 e 5, na Vila de Porto Moniz; ----------

26. Aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Porto Moniz; ----------

27. Objetivos Estratégicos para o Biénio 2023-2024 (SIADAP); ----------

28. Desencadeamento do procedimento administrativo de Criação do Regulamento da Universidade Sénior do Porto Moniz; ----------

29. Cessação de Contrato de Incubação na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz;

30. Reunião pública. ----------

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. ----------

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. ----------

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia ----------

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente disse que era importante fazer uma resenha sobre tudo o que envolve a promoção do Porto Moniz. Disse que depois das filmagens que decorreram no concelho, por parte de uma produtora cinematográfica internacional, tinha decorrido, no Fanal, o Campeonato Regional de Montanha, em Atletismo, e no fim de semana posterior à reunião ia ter lugar no Porto Moniz, no sábado e no domingo, o XX Triatlo do Porto Moniz e o XII Aquabike do Porto Moniz.

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 160
291 852 196

Disse que em outras áreas, por sua vez, estava sendo preparada a abertura da primeira universidade sénior no concelho, que está a ser edificada na antiga Escola Primária da Ribeira da Janela, e por isso a Câmara Municipal ia fazer-se representar numa reunião com a RUTIS (Associação Rede de Universidades da Terceira Idade), que ia decorrer em Machico. ----------

Informou, também, que ia estar presente, em representação do Município, numa reunião que tem por objetivo rever o funcionamento das corporações de bombeiros, com a Proteção Civil. Disse que considerava importante a sua presença no sentido de procurar salvaguardar o presente e o futuro da segurança do concelho e da sua população. ----------

O Sr. Presidente disse que haviam rumores no sentido de estarem a ser desenvolvidas démarches para que seja o poder autárquico a arcar com responsabilidades, na área da Proteção Civil, que neste momento estão sob a alçada do Governo Regional. ----------

Disse que se aquela realidade se vier a confirmar, terá de haver consciência, por parte das entidades governamentais da Região, que os orçamentos municipais não podem ser onerados com vista à desoneração do orçamento do Governo Regional, apontado que é muito importante salvaguardar os direitos dos bombeiros, pelo que o governo não podia simplesmente esvaziar as suas competências naquela matéria colocando-as, unilateralmente, nas autarquias. ----------

Reforçou que fazia questão de estar presente nessa reunião para que, dentro das suas capacidades, procurar deixar bem claro que o poder autárquico tem de ser respeitado e não pode se substituir, em competências e em orçamento, ao Governo Regional. ----------

O Sr. Presidente retornou à área desportiva para dar conta que os portomonizenses terão, no próximo fim de semana, a oportunidade de ver o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz sagrar-se campeão regional, em futsal, num jogo que decorrerá no pavilhão da Ribeira Brava. Acrescentou que aquele título tinha um sabor especial por todo o trabalho e apoio cedido pela Câmara Municipal. Recordou que, desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal, sempre apostou no Desporto como forma de promoção do concelho, procurando com isso, também, potenciar os clubes e atletas do concelho, e destacou a visão da direção do clube que, quando percebeu que não tinha jovens suficientes, do Porto Moniz, para formar uma equipa de futebol de 11, procurou investir no futsal, aposta essa que está a colher os resultados, desde os atletas mais jovens aos seniores, não esquecendo que esta modalidade, a par da pesca desportiva, são aquelas que têm levado o nome do Porto Moniz além-fronteiras. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Terminou dizendo que, independentemente do resultado que se venha a verificar no jogo de sábado, orgulhava-o, particularmente, ver que aquela equipa era composta por uma base de atletas do Porto Moniz, que tão dignamente têm procurado representar o seu concelho. ----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que questionou o valor do montante que estava a ser investido na universidade sénior, relativamente ao montante financiado pelo fundo a que o projeto tinha sido candidatado, bem como a sua comparticipação municipal, em valor e percentagem. ----------

Em resposta, o Sr. Presidente disse que o projeto era financiado pelo PRODERAM, através da ADRAMA, num eixo cuja verba máxima a atribuir tinha sido ultrapassada, e que, por isso, o financiamento não tinha atingido os 80%, tendo o mesmo ficado assegurado pouco abaixo dos 70%. ----------

Assim, foi informado o Sr. Vereador que o valor da candidatura cifrou os 317.174,96€, com um montante elegível de 253.739,98€, enquanto o valor de financiamento aprovado estava estabelecido em 176.391,02€. ----------

Retomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer questionar se existia algum problema com o pagamento de salários dos funcionários, no que respeitava ao pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, pois disse ter tido a informação que esse suplemento não estava a ser pago.-

O Sr. Presidente chamou à reunião a Chefe de Divisão Administrativa, Doutora Sandra Rodrigues, e o Técnico Superior da Contabilidade, Dr. Emanuel Castro. ----------

Depois de recolocada a questão, o Técnico Superior deu conta que os pagamentos eram processados mensalmente, na contabilidade, após o envio da informação por parte da Chefe de Divisão Administrativa.

Tomou a palavra a Chefe de Divisão Administrativa que começou por dar conta que o pagamento daquele subsídio não estava associado diretamente a uma pessoa, mas sim a determinadas funções, tendo informado que o que podia ter acontecido, por ventura, era que no caso de um funcionário ter mudado de funções, apenas receberia pelos dias em que tinha desempenhado funções nas tarefas afetas ao referido subsídio, dando o exemplo dos coveiros, que não tinham funerais todos os dias, ou do serralheiro, que nem todos os dias desempenhava funções de serralharia. ----------

Tomou a palavra o Sr. Presidente que deu conta que, mesmo sem ter procurado alaridos na comunicação social, a Câmara Municipal de Porto Moniz tinha sido uma das primeiras a implementar essa medida. Acrescentou que, no Porto Moniz, a medida é muito mais abrangente do que outras autarquias que anunciaram o pagamento daquele subsídio com pompa e circunstância, para depois só o fazerem aos coveiros, destacando que, na Câmara Municipal de Porto Moniz, esse subsídio é atribuído a todas as funções consideradas como insalubres ou penosas. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse que, pelo que pôde depreender das justificações, existia uma falha de comunicação entre a autarquia e os funcionários, tendo sugerido que o procedimento fosse explicado aos funcionários, para que depois pudessem entender o porquê de não ver o subsídio retratado nos seus recibos de vencimento. ----------

A Chefe de Divisão Administrativa usou da palavra para informar que, juntamente com o Técnico Superior da Contabilidade, se deslocou ao armazém da Câmara Municipal, aquando da implementação do subsídio, para explicar a atribuição do mesmo, bem como para esclarecer possíveis dúvidas sobre este, até em termos das declarações de IRS, para que depois os funcionários não fossem surpreendidos pelo facto de, por força do aumento do salário mínimo, terem de pagar IRS quando antes recebiam. ----------

Terminou dando conta que, nessa sessão explicativa, foi até sugerido aos funcionários que recorressem ao IRS voluntário, o que lhes permitia ir pagando um valor mais baixo, todos os meses, para que depois, no acerto de contas do IRS, não fossem surpreendidos a ter de o pagar de uma só vez, tendo informado, inclusive, que no caso de os funcionários não terem de pagar IRS, ser-lhes-ia devolvido o montante que foram pagando ao longo do ano. ----------

O Técnico Superior da Contabilidade disse que se existissem pessoas que efetivamente se encontrassem numa situação que consideravam duvidosa, podiam ir à Câmara Municipal para que pudessem perceber a forma de processamento do pagamento do subsídio. ----------

O Sr. Presidente encerrou o assunto dizendo que as portas da Câmara Municipal estão, e sempre estiveram, abertas para esclarecimento dos funcionários, o que disse até não acontecer poucas vezes, e terminou dizendo que a Câmara Municipal de Porto Moniz, e os seus funcionários, atuavam de uma forma muito profissional, pelo que não admitia que ninguém pusesse esse mesmo profissionalismo em causa. --------

2. Balancete ----------

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.998.523,35 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.899.121,02 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e um euros e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €99.402,33 (noventa e nove mil, quatrocentos e dois euros e trinta e três cêntimos). ----------

3. Correspondência ----------

3.1 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor José Nuno Ferreira da Silva, em representação da Senhora Andreína Fátima Santos Delgado ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que o Senhor José Nuno Ferreira da Silva, em representação da Senhora Andreína Fátima Santos Delgado, com morada no Caminho do Lombo Brasil, n.º 68, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2667, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 1689/2023, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 4001, relativa ao consumo do mês de janeiro de 2023, que registava a quantia a pagar no valor de 59,73€ (cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos); ----------

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma avaria na válvula de segurança de uma bomba de calor, tendo a mesma sido já reparada; ----------

Considerando que o Senhor José Nuno Ferreira da Silva, em representação da Senhora Andreína Fátima Santos Delgado, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; ----------

Considerando que após analise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 6,77€ (seis euros e setenta e sete cêntimos); ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: ----------

Que o Senhor José Nuno Ferreira da Silva, em representação da Senhora Andreína Fátima Santos Delgado faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 4001, relativa ao consumo do mês de janeiro de 2023, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 6,77€ (seis euros e setenta e sete cêntimos). ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+" --

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa "Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+", nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março,** as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa 'Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +" - Subvenção à Natalidade' ----------

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +", nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **março,** as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. ----------

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa 'Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +" - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância' ----------

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — "Porto Moniz Nascer +", nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **março, o Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. ----------

7. Atividades físicas para a população idosa e população em geral ----------

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, à responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos, no mês de **março,** as cidadãs indicadas no documento anexo a esta informação, que dela faz parte integrante. ----------

8. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2082/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para participação numa atividade do Desporto Escolar,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação --------

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2120/2023, em nome da **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transporte para participação numa atividade externa de Badminton, no pavilhão de S. Vicente,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira ----------

Considerando que no dia 22 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2337/2023, em nome de **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira**, a solicitar **transporte para a realização de uma prova do Campeonato Regional de Atletismo, a decorrer entre a Eira da Achada e o Fanal,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

11. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 23 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2381/2023, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transporte para uma Ação de Limpeza de Calhau, na freguesia da Ribeira da Janela,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado.----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2097/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para uma visita de estudo à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e ao Museu Arte Divertida 3D,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

13. Autorização de transportes solicitados pela Associação de Ténis da Madeira ----------

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2267/2023, em nome de **Associação de Ténis da Madeira**, a solicitar **transportes dos alunos da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz para uma atividade designada "2ª fase do ténis", a decorrer no Pavilhão da Serra d'Água,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

14. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de São Vicente----------

Considerando que no dia 21 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2307/2023, em nome de **Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de São Vicente**, a solicitar **transportes dos utentes daquele centro para atividades promovidas pelo Município de Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

15. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz ----------

Considerando que no dia 24 do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2403/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para participação uma atividade do Parlamento Jovem Regional, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

16. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco ----------

Considerando que aos 07 dias do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 1976/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco**, a solicitar apoio para **cedência de 30 vouchers "Porto Moniz Voucher Card" para a premiar os vencedores nas várias categorias do concurso intitulado "Mentes Brilhantes",** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Praça do Lyra, N.º1 geral@portomoniz.pt 291 850 180
9270-053 Porto Moniz www.portomoniz.pt 291 852 198

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

17. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE Visconde Cacongo ----------

Considerando que no dia 15 do mês de fevereiro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 1515/2023, em nome de **EB1/PE Visconde Cacongo**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara e que ao abrigo do disposto no quadro XXXVI do artigo 75.º do mesmo regulamento, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

18. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar e Creche de Maroços e Santo António da Serra ----------

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2276/2023, em nome de **Escola Básica do 1º ciclo com Pré-Escolar e Creche de Maroços e Santo António da Serra**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

19. Autorização de apoio solicitado pelo Instituto Superior de Administração e Línguas ----------

Considerando que no dia 16 do mês de março de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2230/2023, em nome de **Instituto Superior de Administração e Línguas**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----------

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

20. Autorização de apoio solicitado pela Associação Terra dos Sonhos ----------

Considerando que aos 16 dias do mês de março de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2216/2021, em nome de **Associação Terra dos Sonhos**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas do Porto Moniz,** conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

Considerando o carácter social e caritativo do pedido**,** que se destina a um grupo de 7 jovens e 3 monitores, de uma instituição de acolhimento;----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove,** no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS, e abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP. ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 196

21. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2022/2023 ----------

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; ----------

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; ----------

Considerando que o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 186/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara **delibere,** nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir e/ou renovar o referido apoio, no ano letivo 2022/2023, às candidatas constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

22. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - "Porto Moniz Cuida +" ----------

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - "Porto Moniz Cuida +", a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que o Programa Municipal "Porto Moniz Cuida +" destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; ----------

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio "Porto Moniz Cuida +", devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, "As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária"; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere,** nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

23. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira----------

Considerando que no dia 08 do mês de março de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2035/2023, em nome de **Associação Regional de Triatlo da Madeira** a solicitar apoio para a realização do **XX Triatlo do Porto Moniz e competições associadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; ----------

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor máximo de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) está cabimentado com o registo n.º 181/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa, ficando a atribuição do apoio condicionada à entrega dos comprovativos das despesas efetuadas nas atividades previstas; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

24. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal ----

Considerando que no dia 27 do mês de janeiro de 2023, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 1092/2023, em nome de **Clube de Montanha do Funchal** a solicitar apoio para a realização do **MIUT(R) - Madeira Island Ultra-Trail(R) 2023**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; ----------

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor máximo de 6.000,00€ (seis mil euros) está cabimentado com o registo n.º 180/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa, ficando a atribuição do apoio condicionada à entrega dos comprovativos das despesas efetuadas nas atividades previstas, conforme protocolo assinado entre as entidades; ----------

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (…), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a autorização dos apoios solicitados.----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

25. Aprovação da taxa a aplicar em parque de estacionamento localizado na Rua Forte São João Batista, n.º 3 e 5, na Vila de Porto Moniz (Pools Parque)----------

Considerando que que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de licenciamento remodelação de terrenos para a instalação de um parque de estacionamento em terra batida, requerido por Sónia Carla Jardim Lopes Jesus, tendo o mesmo sido deferido a 19/01/2023 (LE-EDI 26/2022);----------

Considerando que 03/03/2023 a obra foi dada por concluída, e a 21/03/2023 foi proferido despacho de deferimento ao pedido de emissão de autorização de utilização; ----------

Considerando que, de acordo com o disposto no nº3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, "Quando a entidade titular, exploradora ou gestora do parque de estacionamento seja diferente da Câmara Municipal, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes a requerimento daquela entidade.";

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando que a 08/11/2022 foi submetida à Câmara Municipal a tabela de preços a aplicar, tendo a mesma ficado pendente de aprovação após a conclusão dos trabalhos, bem como da emissão de autorização de utilização, tendo sido propostos os seguintes preços: ----------

- Estacionamento de curta duração-inferior a 24 horas ----------
  Período máximo de 15 minutos ---------- 0,25€
- Estacionamento de longa duração-superior a 24 horas ----------
  Por dia ---------- 5,00€
- Estacionamento em épocas festivas ----------
  Feriados regionais, Semana do Mar e outros eventos do calendário municipal ----------
  Por dia ---------- 10,00€
- Pacote (bilhetes) ----------
  3 dias consecutivos ---------- 10,00€
- Pacote (bilhetes) ----------
  5 dias consecutivos ---------- 20,00€
- Qualquer residente que necessite estacionar para efeitos de deslocação aos serviços públicos locais, tais como Câmara Municipal, PSP, Serviço de Finanças, Conservatória do Registo Predial e Cartório Notarial (máx. 15 minutos) ----------gratuito.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, tem a honra de propor, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº81/2006, de 20 de abril, a **aprovação das taxas propostas** por Sónia Carla Jardim Lopes Jesus, a aplicar no estacionamento, localizado na Rua Forte São João Batista, n.º 3 e 5, na Vila de Porto Moniz. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

26. Aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Porto Moniz ----------

Considerando que: ----------

1. Foi elaborado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) nos termos do artigo 159.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2020/M, de 14 de agosto; ----------

2. O REOT foi submetido a discussão pública por um período de 30 dias úteis, a contar após o 5.º dia da publicação do aviso nº52/2023, na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira de 1 de fevereiro; ----------

Praça do Lyra, N.º1 9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt www.portomoniz.pt
291 850 180 291 852 198

3. Do período decorrido, com término a 15 de março, não se registou qualquer participação pelos meios indicados no aviso acima identificado, conforme relatório do período de discussão pública em anexo. - *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS,* tem a honra de propor que a Câmara **delibere** nos termos do n.º 2 do artigo 159.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M de 27 de junho, e da da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do REOT do Município de Porto Moniz, para posterior submissão do documento à Assembleia Municipal. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

27. Objetivos Estratégicos para o Biénio 2023-2024 (SIADAP) ----------

Considerando que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no nº 1 do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, se articula com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Órgão Executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço; ---------

Considerando que o SIADAP se integra no ciclo anual de gestão de cada Serviço, compreendendo, nomeadamente, a fase da fixação dos objetivos de cada unidade orgânica, tendo em conta as suas competências orgânicas, os objetivos estratégicos plurianuais, os resultados da avaliação do desempenho e as disponibilidades orçamentais, atentos os termos da alínea a), do Artigo 5.º, do referido Decreto Regulamentar; ----------

Considerando que os subsistemas SIADAP 1 2 3 funcionam de forma integrada pela coerência entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da entidade, objetivos das unidades orgânicas, objetivos fixados aos dirigentes intermédios e trabalhadores, conforme o n.º 2, do Artigo 6.º, do Decreto Regulamentar em referência; ----------

Considerando que das disposições conjugadas no nº 1, do art.º 4 e da alínea a), do art.º 5, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, resulta a necessidade do Órgão Executivo no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional; ----------

Considerando que o Município de Porto Moniz pretende corresponder às aspirações e exigências dos seus munícipes pautando-se por um serviço público de qualidade e de responsabilidade; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

Considerando as linhas estratégicas inscritas nos documentos de gestão – Grandes Opções do Plano, Orçamento Municipal e Mapa de Pessoal – para o corrente ano; ----------

Considerando que é competência do Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 36.º, bem assim nos termos do Artigo 37.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, bem como coordenar os serviços municipais no sentido de desenvolver a sua eficácia e assegurar o seu pleno funcionamento, competência que se conjuga, designadamente, com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 62.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 3.º, do referido Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; ----------

Considerando que o n.º 1, do Artigo 4.º, e alínea a), do Artigo 5.º, ambos daquele Decreto Regulamentar, remetem para o Órgão Executivo a determinação dos objetivos estratégicos plurianuais, que integram o sistema de planeamento do Município; ----------

João Emanuel Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor, ao abrigo do disposto no n.º 1, do Artigo 4.º, e alínea a), do Artigo 5.º, Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que a Câmara Municipal aprove que as Unidades Orgânicas que dependem diretamente dos Membros deste Órgão e, nestes termos, abrangidas pelo SIADAP 1, norteiem a sua proposta de objetivos para o Biénio de 2023-2024, em subordinação aos seguintes objetivos estratégicos: ----------

1.Garantir a diminuição dos custos da atividade do Município de Porto Moniz, otimizando os recursos humanos, técnicos e financeiros, sem prejuízo do reforço da qualidade; ----------

2.Elevar o nível de eficácia e de eficiência dos trabalhadores e, por conseguinte, dos Serviços Municipais;

3.Concretizar uma política de recursos humanos centrada no desenvolvimento de competências; ---------

4.Corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante a implementação de medidas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis, na qualidade da prestação dos serviços e na melhoria global da qualidade da vida dos munícipes, garantindo a "excelência" na qualidade do abastecimento de água; ----------

5.Reforçar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços tendo em vista, designadamente, a melhoria no atendimento ao público, a redução dos prazos de resposta e a otimização e simplificação de procedimentos e processos; ----------

6.Desburocratizar metodologias de trabalho, designadamente através da implementação de soluções desmaterializadas de Gestão Documental e de Gestão de Recursos Humanos; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

7.Valorizar a cultura, a educação, a cidadania e a participação juvenil; ----------

8.Fomentar a integridade social e a solidariedade intergeracional; ----------

9.Promover a saúde, a sustentabilidade e as boas práticas ambientais; ----------

10.Estimular o empreendedorismo, o turismo e o lazer; ----------

11.Garantir uma taxa de execução das Grandes Opções do Plano, no que concerne aos exercícios de 2023 e de 2024, não inferior a 80%. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

28. Desencadeamento do procedimento administrativo de Criação do Regulamento da Universidade Sénior do Porto Moniz ----------

Considerando que de acordo com o disposto nas alíneas *d), f), g), h)* e *m)* do número 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem, respetivamente, de atribuições nos domínios da educação, tempos livres e desporto, saúde, ação social e promoção do desenvolvimento; ----------

Considerando que o executivo da Câmara Municipal de Porto Moniz tem vindo a implementar um vasto leque de medidas com o intuito de promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento da população sénior do concelho, entre as quais se destacam a criação do Gabinete de Apoio ao Idoso com todas as valências a ele adstritas (atividade física, transportes, apoio logístico, entrega de medicação, entre outras), a criação do Cartão Vida+ e do Banco Municipal de Ajudas Técnicas; ----------

Considerando que o Município de Porto Moniz se assume como entidade constituinte e promotora da Universidade Sénior do Porto Moniz e através da aprovação de projeto candidatado à Ação 19.2.2 – Apoio aos Serviços Básicos para as populações rurais, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, conseguiu obter financiamento para a reconversão do edifício da antiga Escola do 1.º Ciclo da Ribeira da Janela, dotando-o de condições para que aí fique sediada a Universidade Sénior do Porto Moniz; ----------

Considerando que se pretende que a Universidade Sénior do Porto Moniz funcione nos termos da legislação aplicável às Universidades Seniores, nomeadamente a Resolução do Conselho de Ministro nº 76/2016 e o Despacho nº 132/2021, de 6 de janeiro, que estabelece as normas regulamentares da Rede de Universidades da Terceira Idade; ----------

Considerando que de acordo com o supracitado despacho as universidades séniores, universidades da terceira idade ou academias séniores devem funcionar nos termos da legislação em vigor e de acordo com os seus próprios estatutos; ----------

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 196

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos artigos 53.º e 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro, aprove a abertura do procedimento administrativo tendente à criação do Regulamento da Universidade Sénior do Porto Moniz. ----------

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. ----------

29. Cessação de Contrato de Incubação na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz

Considerando que no dia 20 do mês de março de 2023, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 2260/2023, em nome de **Destilaria do Norte 1988, Lda.** a solicitar **o perdão do pagamento dos valores em dívida pela incubação da empresa na incubadora de empresas do Município**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; ---------

Considerando que a empresa Destilaria do Norte 1988, Lda. assinou um contrato de incubação na incubadora de empresas do Município de Porto Moniz, a 18 de março de 2021; ----------

Considerando que o projeto da empresa previa a edificação de um centro de interpretação para operar uma pequena destilaria de Rum Agrícola, destinado a provas e mostra turística; ----------

Considerando que a empresa alega não ter conseguido obter o licenciamento, por parte das entidades competentes, para a prossecução do projeto, pelo facto de o espaço não dispor do mínimo de área exigível para o tipo de licenciamento necessário à execução do projeto; ----------

Considerando que a empresa Destilaria do Norte 1988, Lda. informa ter procedido a diversas melhorias nas instalações, com a adaptação de balneários e casas de banho equipadas, com sistema de AQS adquirido pela empresa, instalação de diversas luminárias e pinturas de conservação diversa; ----------

Considerando que a empresa observa que estas obras constituem mais-valias inequívocas ao espaço, com um razoável esforço financeiro da empresa incubada; ----------

Considerando que estão por liquidar, a favor do Município de Porto Moniz, rendas decorrentes do contrato de incubação no valor total de €2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta euros); ----------

Considerando que a empresa solicita, na comunicação apensa a esta proposta, a compreensão da Câmara Municipal para o perdão desta dívida, por considerar que as obras efetuadas constituem uma mais-valia para o espaço do qual não chegou a usufruir. ----------

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **delibere**, ao abrigo da cláusula

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198

sexta do contrato de incubação, o perdão do pagamento dos valores em dívida pela incubação da empresa na incubadora de empresas do Município. ----------

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que a estratégia do Município, para a incubadora de empresas, tinha falhado, uma vez que aquele contrato não apenas não tinha produzido qualquer resultado, como ainda revertia num pedido de perdão de dívida, que disse não considerar exequível, e acrescentou que, além de a estratégia ter falhado, aquele contrato representava agora uma despesa para o Município, o que não se coadunava com o que se pretendia para uma autarquia. ----------

Submetida a proposta a votação, foi reprovada, com os votos contra dos Srs. Vereadores da Coligação 'Mais Para o Porto Moniz' - PPD/PSD, CDS/PP e abstenções do Sr. Presidente e Srs. Vereadores do PS. ----------

30. Reunião pública ----------

Ninguém se apresentou para participar. ----------

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. ----------

O Presidente, _____

O Redator, _____

Praça do Lyra, N.º1
9270-053 Porto Moniz
geral@portomoniz.pt
www.portomoniz.pt
291 850 180
291 852 198